



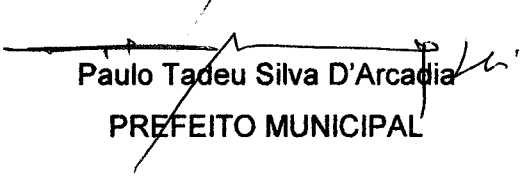
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.468 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante as férias de seu titular, no período de 14 de julho de 2003 a 04 de agosto de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2003.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1962, de 15/07/03.